

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

**PROJETO DE LEI N.º 4.846, DE 2001
(DO SR. RICARDO FERRAÇO)**

Dispõe sobre o cadastro nacional das pessoas beneficiárias do programa de reforma agrária, veta o assentamento das pessoas envolvidas em invasões e dá outras providências.

EMENDA

Acrescenta-se ao projeto, no artigo 1º, o seguinte inciso I:

"Terão prioridade para fins de assentamento os filhos de pequenos agricultores, tendo primazia aqueles que residirem no município ou local mais próximo do local de assentamento."

Sala da Comissão, em de abril de 2002.

Deputado Xico Graziano
Relator